

PROJETO DE LEI Nº 5.669, DE 2023

Altera o inciso II do §1º do art. 2º-A do Projeto de Lei nº 5669, de 2023, a fim de incluir a condição socioeconômica entre os fatores de discriminação e violência monitorados, reconhecendo sua relevância para a compreensão das dinâmicas escolares e para a promoção da equidade e da cultura de paz.

Apresentação: 15/10/2025 14:14:34, 743 - PLEN
EMP 3 => PL 5669/2023
EMP n.3

EMENDA DE PLENÁRIO

Dê-se ao inciso II do §1º do art. 2º-A constante do art. 9º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.669, de 2023 a seguinte redação:

“**Art. 9º** O art. 1º da Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º-A**.....
 §1º.....
 II – conflitos e violências nas relações escolares, tais como bullying, discriminações de raça, classe, **condição socioeconômica** e deficiência, bem como violências mediadas por tecnologias.
.....” (NR).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aprimorar a redação do dispositivo para incluir a **condição socioeconômica** como um dos fatores de discriminação e violência a serem observados no ambiente escolar. Tal inclusão reconhece que desigualdades materiais e contextos de vulnerabilidade social influenciam diretamente as relações escolares, impactando a convivência e o pleno desenvolvimento dos estudantes.

* C D 2 5 4 1 9 0 3 0 0 0 0 *



A medida amplia o alcance do monitoramento, **permitindo identificar situações em que a pobreza, a exclusão social ou a falta de acesso a recursos essenciais geram conflitos e comprometem o direito à educação em ambiente seguro e acolhedor.** Dessa forma, fortalece-se o caráter pedagógico e preventivo do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE).

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025

Deputado ELI BORGES

PL/ TO

Apresentação: 15/10/2025 14:14:34, 743 - PLEN
EMP 3 => PL 5669/2023

EMP n.3





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 2 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 3 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 4 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 5 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 6 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 7 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 8 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 9 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 10 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 11 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

